



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 172/2016, de 23 de novembro de 2016.

Aprova a redistribuição da servidora técnico-administrativa Andrea Carla Ferreira de Oliveira para a UFRN.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **10ª Reunião Ordinária de 2016**, em sessão realizada no dia 23 de novembro,

CONSIDERANDO o Processo 23091.012620/2016-91;

CONSIDERANDO o Art. 44, inciso VIII, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar redistribuição da servidora técnico-administrativa Andrea Carla Ferreira de Oliveira para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 23 de novembro de 2016.


José de Arimateia de Matos
Presidente